

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.439/02

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monofásico e Monofásico**

NOME DO CLIENTE: **ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DO PAJEU** CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: **0007223510**

CNPJ 18.977.***-*** INSCRIÇÃO ESTADUAL 09994**** CÓDIGO DO CLIENTE: **7052165690**

FZ STA RITA 215 -B

DISTRITO DE STA RITA/SANTA RITA

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
05/2025	32,82	06/06/2025



Nota fiscal nº 359739913 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 17/05/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2625 0510 8359 3200 0108 6600 0359 7399 1310 2315 3704
Protocolo de autorização 3262500019401081 17/05/2025 às 22 15 08

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/04/2025	16/05/2025	31	16/06/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIBUT. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00		18,18	0,79	18,18	20,50	3,73	0,45537225
Consumo-TE	kWh	30,00		12,10	0,51	12,10	20,50	2,48	0,30338259
Acresc. Band AMARELA				0,38	0,01	0,38	20,50	0,07	
Ilum. Pub. Municipal				1,85					
ICMS-CDE NF352370864				0,22					
IPCA-NF-352370864				0,08					
IPCA-NF-347817415				0,25					
TOTAL DA FATURA				32,82					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS	
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
MAI 25	30	31	PIS	0,23
ABR 25	30	28	COFINS	1,08
MAR 25	30	31	ICMS	6,28
FEV 25	30	28		
JAN 25	30	31		
DEZ 24	30	32		
NOV 24	30	29		
OUT 24	30	30		
SET 24	30	30		
AUG 24	30	30		
JUL 24	30	32		
JUN 24	30	29		
MAI 24	30	28		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3223343111	Energia Ativa	Único	66,00	69,77	1,00000	3,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade - Artigo 99 - Resolução ANEEL 414/2010 - Cobrança no valor RS 0, somado a tributação aplicável, corresponde ao percentual sobre a compensação conforme regra de transição GDII MMGD. Energia injetada no mês 1481 kWh. Saldo para o próximo ciclo 22737,24 kWh. A partir de 29/04, tarifas com reajuste médio de 3,00% para Baixa Tensão e de -7,10% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.451/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE conforme Decreto Estadual 39.459/13. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

34181.09479 34616.142830 85834.530009 6 11040000003282

PAGADOR / CPF / CNPJ / ENDEREÇO 16.977.***-***
ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DO P
FZ STA RITA 215 -B

56900-000 SERRA TALHADA PE

INSUMUNUMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
109473461614	150492851	7052165690	06/06/2025	32,82

ESTABELECIDOR: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO 10835932000108
RECIFE, PERNAMBUCO 50050902
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58345-

